



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 785447

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
Publicador ISABELLA SARMENTO ALVES FERREIRA
Data/Hora Recebimento 18/01/2022 16:44:22

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 785447
Título DECRETO Nº 2.379, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.
Categoria de publicação Decreto
Coluna(s) 1
Data de Publicação 19/01/2022
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.23	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

DECRETO Nº 2.379, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre nomeações de Servidores em cargos de comissão e dá outras providências.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, nomeados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
ELIOMARIO DE JESUS ALVES	DE HELVECIO	CC1 0	CHEFE DA DIVISÃO DE MECÂNICA
JOHNNATAN TRAVESANI CREMONINI		CC1 1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÁFEGO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Piúma/ES, 18 de janeiro de 2022.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma